



ACONTECE NO CAIS

Boletim
Informativo do
Sindicato
Unificado da
Orla Portuária
SUPORT-ES

23 de janeiro de 2019
Cristiane Brandão Jornalista

Justiça determina que Codesa arque com equacionamento do Portus

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo concedeu liminar impedindo desconto do equacionamento do Portus do trabalhador, mas que a Codesa arque com esse valor do aumento, entendendo que parte do débito é decorrente da inadimplência da empresa.

Veja a decisão na íntegra:

<http://www.suport-es.org.br/adm/noticias/fotos/Decisao-Portus.pdf>

SUPPORT-ES PERMANENTEMENTE EM DEFESA DO PORTUS E DOS PORTOS PÚBLICOS.
O PORTUS É PATRIMÔNIO DOS PORTUÁRIOS E OS PORTOS PÚBLICOS DO POVO BRASILEIRO.

Acesse nosso site: www.suport-es.org.br